

PACTO NACIONAL PELO COMBATE ÀS DESIGUALDADES



O que as cidades podem fazer para combater as desigualdades?



1. Construir o Mapa das Desigualdades Territoriais



Produzir dados e indicadores que permitam identificar as áreas da cidade que mais precisam de serviços e infraestrutura urbana









2. Distribuir o orçamento em função da vulnerabilidade dos distritos

Instituto Cidades Sustentáveis

Criar um índice de vulnerabilidade dos bairros para direcionar os investimentos de acordo com critérios socioeconômicos e territoriais

Política pública

Distribuição orçamentária nas subprefeituras em função do Índice de Vulnerabilidade



Índice de Vulnerabilidade

Pode ser aplicado em instrumentos como o Plano Plurianual e Planos de Metas, além da lei orçamentária anual

Cálculo da Vulnerabilidade

Componentes do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público Municipal

Dimensão	Variáveis	Peso
Vulnerabilidade Social Peso total: 60%	Famílias inscritas no Cadúnico (ponderado por faixa de renda)	20%
	Taxa de empregos formais por habitante	20%
	Mortes por causas externas	20%
Infraestrutura urbana Peso total: 30%	Falta de acesso à coleta de esgoto	15%
	Domicílios em favelas	15%
Demografia	População	10%

EM SÃO PAULO

Decisão de investimento de 20% do PPA em lugares com maior índice de vulnerabilidade

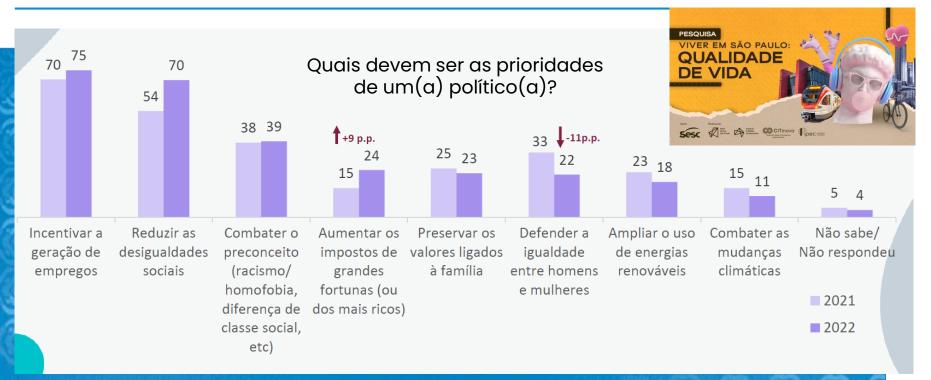
∀eja mais no site do (Re)age SP



3. Elaborar pesquisas de percepção da população



Produzir pesquisas de opinião e outras formas de consulta que incorporem a perspectiva da população na criação de políticas públicas





4. Criar um Programa de Metas participativo para a gestão



Elaborar um Programas de Metas alinhado à Agenda 2030 e que conte com ampla participação social



Metas e indicadores













Participação da sociedade civil

Audiências públicas



Política pública

Lei do Programa de Metas













5. Estimular a participação da sociedade



Criar e fortalecer as instâncias de participação social para monitorar metas e indicadores de redução de desigualdades



Eleição e Posse do Conselho Participativo Municipal

Nas 32 subprefeituras de São Paulo



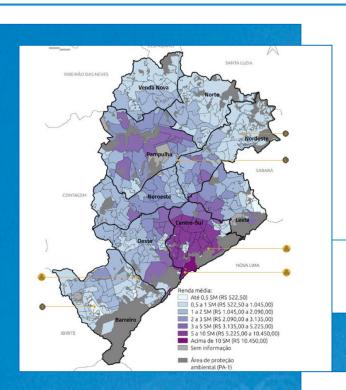
Política pública Criação da Comissão Municipal dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)



6. Descentralizar a gestão pública

Promover a descentralização administrativa nas cidades





Ampliação da capacidade decisória e de execução de gastos em nível intramunicipal

A partir de divisões administrativas como subprefeituras ou outras formas de regionalização

Belo Horizonte

São Paulo

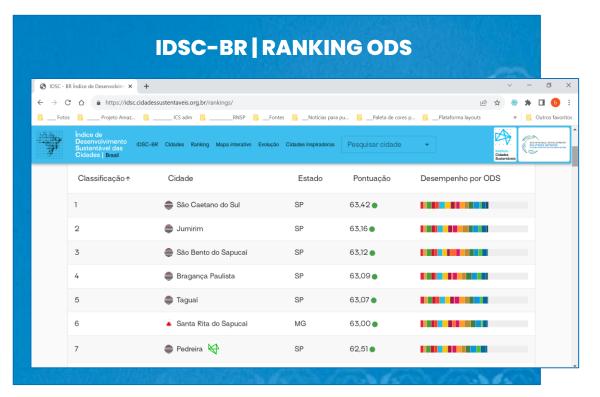


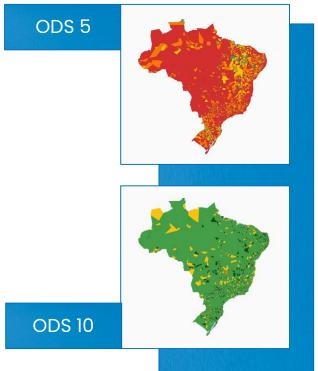


7. Melhorar os indicadores do Índice de Desenvolvimento Sustentável da Cidade (visão integrada e estruturante)



Monitoramento do desempenho municipal no IDSC







8. Condicionar a aprovação de projetos de lei à redução das desigualdades



Aprovação de legislação ou norma regimental que estabeleça a avaliação do impacto de projetos de lei sobre a redução de desigualdades



Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal

Lei ou norma obrigatória que avalie o impacto nas desigualdades de toda proposição legislativa, de acordo com o artigo 3 da Constituição



9. Estimular a equidade de gênero e raça na gestão pública



Aprovar legislações que promovam ações afirmativas e garantam a equidade de gênero e raça

Mulheres no parlamento

Fortalecer e ampliar
a representação de mulheres
e negros nos cargos públicos
do executivo e legislativo,
nas comissões parlamentares
e nos espaços de debate
e tomada de decisão abertos
à sociedade civil.





10. Criar o Conselho de Representantes no Legislativo



Criação do Conselho de Representantes para ampliar o controle e a participação social nas diferentes regiões administrativas do município



Democracia participativa

Equivalência à distribuição da população do município nos cargos públicos







jorge@cidadessustentaveis.org.br